PROJETO DE LEI N.º /2020

Altera a denominação da Rua F para Onofre de Oliveira Menezes o logradouro público que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Onofre de Oliveira Menezes o nome da Rua F– situada no final da Rua Domingos Pinto Brochado, a direita, no Bairro Cachoeira na cidade de Unaí (MG).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 12 de maio de 2020; 76º da Instalação do Município.

VALDIR PORTO
CIDADANIA

JUSTIFICATIVA

Fica denominada Onofre de Oliveira Menezes o nome da Rua F– situada no final da Rua Domingos Pinto Brochado, a esquerda, no Bairro Cachoeira na cidade de Unaí (MG).

Pra mim é uma grande honra apresentar a está Casa um Projeto de Lei, que visa homenagear o senhor Onofre de Oliveira Menezes, nascido em 12 de março de 1931, em Pompéu_ MG, mudou-se para Unaí tendo a convivência aqui em Unaí por 45 anos. Era um homem simples, humilde, porém muito disposto, não se entregava com as dificuldades que surgiam no dia a dia, sempre alegre, gostava de contar piadas e ‘’ causos’’ do passado. Nos tempos mais difíceis ajudava seu filho juntamente com os amigos a capinar lotes para ganhar dinheiro para comprar bola para eles jogarem. O senhor Onofre de Oliveira Menezes foi o Fundador do Juventos Esporte Clube desde 1975

Ressalto que, a presente proposição está devidamente instruída conforme a Lei n°2.191, de 30 de março de 2004, a qual preceitua em anexo ao projeto certidão de Òbito e Curriculun do homenageado, bem como a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal, como se faz necessário. Pelos motivos expostos, pede-se o apoio dos pares para a aprovação do projeto que se justifica.

Unaí, 12 de maio de 2020; 76º da Instalação do Município.

VALDIR PORTO
CIDADANIA